

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/60358

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO ASSUNTO: Compra (material permanente e de consumo)

À DSP

Prezado Diretor

Trata o presente de solicitação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, pleiteados por esta CODIS para uso ao longo do exercício com prazo de 1 ano conforme previsto em Edital.

Em atendimento ao quanto solicitado pelo Núcleo de Licitação; à fl. 1.677, após a análise dos valores unitários e totais, bem como do catálogo dos produtos, procedida por esta CODIS, constatou-se que a proposta de preços apresentada pela empresa TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUP. ELETRÔNICOS E SONORIZAÇÃO LTDA, doc. anexo às fls. 1.664/1666, não atende ao quanto estabelecido no edital de licitação do PE nº 013/2024 - para o lote único, tendo em vista que os valores totais dos itens 1, 2, 3 e 7 não correspondem a soma dos valores unitários e portanto, no valor global e a vista disso não assentimos com a sua proposta.

Quanto a qualificação técnica, esclarecemos que, após perlustre acurado do bojo dos autos, não localizamos os documentos de regularidade fiscal qualificação econômico-financeira e declarações, exigidos em edital, necessários para sua habilitação, conforme indicados no item 7.17 e seus subitens.

Diante do exposto, recomendamos o retorno do presente expediente ao NCL, para conhecimento quanto a proposta de preços e caso considere pertinente, apresentar catálogo que demonstre especificação técnica condizente com o exigido em edital.

Em 06/01/2025





## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

## PABLO ATILA MARTINS CASTRO COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO

